

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
DE CRÉDITO Nº 27, de 03 de dezembro de 2014****I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)**

Estruturação da Rota da Apicultura, do Plano Brasil Sem Miséria – Eixo Inclusão Produtiva – Reforma da unidade de beneficiamento de mel do município de Manari, Estado do Pernambuco - complementação de recursos.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora: 530023 – Ministério da Integração Nacional

UG/Gestão Receptora: 195007 – CODEVASF

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

A apicultura é uma das atividades capazes de causar impactos positivos, tanto sociais quanto econômicos, além de contribuir para a manutenção e preservação dos ecossistemas existentes. A cadeia produtiva da apicultura propicia a geração de inúmeros postos de trabalho, empregos e fluxo de renda, principalmente no ambiente da agricultura familiar, sendo, considerada de grande importância, para o desenvolvimento da agricultura familiar, pois apresenta uma alternativa de ocupação e renda para o homem do campo, além do mel poder ser utilizado na alimentação.

A Codevasf em parceria com a SDR/MI vem apoiando e estruturando a cadeia produtiva apícola, por meio da Rota do Mel, promovendo melhorias no sistema de produção do mel, implantando e/ou reformando casas de mel implantando unidades de extração de mel, unidades de beneficiamento de pólen, de ceras e entrepostos e fornecendo equipamentos adequados, sob vigilância sanitária (municipal, estadual ou federal), além da implantação de kits individuais fornecendo ao produtor, materiais necessários para a produção de mel, pólen e cera de abelhas.

Dentro desta concepção, em junho de 2013, a Codevasf enviou o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 20/2013, intitulado “Estruturação e Apoio à Pecuária e à Agricultura Familiar no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, nos territórios dos vales do São Francisco, Parnaíba, Mearim e Itapecuru”, o qual teve os recursos descentralizados pela SDR/MI em agosto de 2013, Nota de Crédito 2013NC000039, no valor de R\$ 23.470.619,90. Uma das metas desse Termo de Cooperação foi a reforma da unidade de beneficiamento de mel no município de Manari/PE, visando beneficiar 30 famílias.

Para isto, foi realizada licitação em 2013, na modalidade Tomada de Preços e contratada empresa do ramo de engenharia para execução das obras e serviços de reforma da unidade de beneficiamento de mel de Manari. No entanto, foi necessária uma adequação na planilha contratual, o que implicou um acréscimo no valor original da execução da obra e serviços, resultando na necessidade de complementação de recursos no valor de R\$ 74.966,68 para conclusão da reforma.

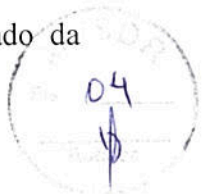
A conclusão dessa obra permitirá a melhoria das condições de produção e acesso ao mercado, permitindo o aumento da produção apícola na região, gerando emprego e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

IV – Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Cabe ao Ministério da Integração Nacional – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 74.966,68 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para a Codevasf, instituição receptora dos recursos;

- Acompanhar a execução física do objeto junto à Codevasf;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.


Cabe à Codevasf – UG Receptora:

- Viabilizar a execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Complementação de recursos para reforma da unidade de beneficiamento de mel de Manari/PE	Unid.	1	Dez/2014	Março/2015

VI – Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Total (RS)	MI (RS)	CODEVASF (RS)
Código	Especificação			
44.90.51	Obras e Instalações	74.966,68	74.966,68	
Total Geral		74.966,68	74.966,68	

VII- Cronograma de Desembolso
Concedente

Meta	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15
1	R\$ 74.966,68				
Abr/15	Mai/2015	Jun/2015	Jul/15	Ago/15	Set/15
Out/15	Nov/15	Dez/15			





Codevasf

Meta	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15
1					
Abr/15	Mai/2015	Jun/2015	Jul/15	Ago/15	Set/15
Out/15	Nov/15	Dez/15			

VIII – Data e Assinaturas:

Em 03 de dezembro de 2014.



Elmo Vaz Bastos de Matos
Presidente

Adriana Melo Alves
Secretária de Desenvolvimento Regional/MI